



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Estudo e análise da **Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 16/2023**, de autoria do Poder Legislativo que: Estabelece normas gerais sobre segurança escolar no âmbito das escolas municipais de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e dá outras providências.

1. Análise e Parecer

Compete a esta Comissão de Finanças e Orçamentos a análise dos aspectos previstos no inciso II do art. 31 do Regimento Interno.

Com base nisso, concluo que a **Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 16/2023**, de autoria do Poder Legislativo, está de acordo com as normas e diretrizes protegidas para a gestão responsável dos recursos públicos, portanto, deve ser acolhido.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 04 de agosto de 2023



**SILMAR GALLINA
RELATOR**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamentos

A Comissão de Finanças e Orçamentos, em reunião no dia 04 de agosto de 2023, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação do **Emenda Aditiva nº 001/2023 ao Projeto de Lei nº 16/2023** de autoria do Poder Legislativo.


QUINTINO GIRARDI
PRESIDENTE


PEDRO TUFÃO FILHO
SECRETÁRIO


SILMAR GALLINA
RELATOR